



CÂMARA MUNICIPAL DE
Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
PROTOCOLO
Nº.: 133 / 2023
EM: 09 / 05 / 2023
HORA: 14:10

APROVADO

EM: 10/05/2023

VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

MOÇÃO N.º 016/2023.

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, em consonância com os termos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO**, a ser encaminhada ao Exmo. Deputado Estadual, **JOSÉ MACHADO**, pela emenda parlamentar que acrescenta a Lei Estadual 21.657 de 25 de novembro de 2022, exceção a proibição de fogos de artifícios em festividades culturais reconhecidas como patrimônio cultural.

Parabenizo Vossa Excelência pelo apoio as festas tradicionais, em especial a Festa do Divino Espírito Santo, que é sem sombra de dúvida, a maior manifestação popular de Pirenópolis, e sem os queimas de fogos, que fazem parte nas maiorias de suas festividades a Festa do Divino perderia sua Essência, como no tradicional queima de fogos, realizado no sábado do Divino, tem a intenção de demonstrar a felicidade em saudar o Imperado, e é um momento importante da Festa do Divino.

Pirenópolis, 09 de maio de 2023.

Mozarto Dias Machado
Vereador



(62) 3331 - 1307



www.pirenopolis.go.leg.br
camarapirenopolis@gmail.com



Av. Neco Mendonça centro
Pirenópolis GO